



Destaque da Semana

[Instrução Normativa orienta atuação dos auditores-fiscais](#)

Ministério do Trabalho - 24/01/2018

Publicada nesta quarta-feira (24) no Diário Oficial da União, a Instrução Normativa (IN) 139 da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho estabelece procedimentos para a atuação da Auditoria-Fiscal do Trabalho no combate ao trabalho em condição análoga à de escravo e, também, trata do relacionamento entre as diversas instituições que participam das ações de fiscalização. A IN 139 revoga a anterior, publicada em 5 de outubro de 2011, e atende ao previsto na portaria 1293/2017, que, em seu artigo 17, estabelecia o prazo de 60 dias para publicação de uma nova Instrução Normativa. A publicação da IN 139 também ocorre no contexto do Dia Nacional do Combate do Trabalho Escravo e Dia do Auditor-Fiscal do Trabalho, em 28 de janeiro. Essa data foi escolhida em razão da Chacina de Unaí, na qual três Auditores-Fiscais do Trabalho e um motorista foram assassinados durante uma operação realizada no município de Unaí (MG), em 28 de janeiro de 2004.

Segundo o secretário-substituto da SIT, João Paulo Ferreira Machado, um dos pontos de destaque da Instrução Normativa 139 é a fixação de indicadores para a caracterização de submissão de trabalhadores à condição análoga à de escravo, conforme infrações e situações de exploração historicamente constatadas pelos Auditores-Fiscais do Trabalho. "O anexo da IN orienta a Inspeção do Trabalho a identificar e relacionar lesões de direitos dos trabalhadores que estão ligadas ao trabalho em condições análogas às de escravo.

Para ler na íntegra [clique aqui](#).

[Confederação de servidores ajuíza ação contra mudança na contribuição sindical](#)

Supremo Tribunal Federal - 25/01/2018

A Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB) ajuizou a Ação direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5865 contra dispositivos da Reforma Trabalhista, introduzidos pela Lei 13.467/2017, que tornam facultativa a contribuição sindical e dispõem sobre seu recolhimento. De acordo com a entidade, a contribuição tem natureza tributária, cujo pagamento não pode ocorrer por livre deliberação do contribuinte.

[Regras da Reforma Trabalhista sobre indenização por dano moral são questionadas no STF](#)

Supremo Tribunal Federal - 22/01/2018

A Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) ajuizou, no Supremo Tribunal Federal (STF), a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5870, com pedido de medida cautelar, contra dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), alterados em decorrência da Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017) e, posteriormente, pela edição da Medida Provisória (MP) 808/2017. Os dispositivos questionados (incisos I a IV do parágrafo 1º do artigo 223-G da CLT) estabelecem limites para a fixação de valores da indenização por dano moral decorrente da relação de trabalho. Para a entidade, a lei não pode impor limitação ao Poder Judiciário para a fixação de indenização por dano moral, sob pena de limitar o próprio exercício da jurisdição.

[Presidente do Supremo suspende decisão que havia permitido posse de Cristiane Brasil no Ministério do Trabalho](#)

Supremo Tribunal Federal - 22/01/2018

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, suspendeu decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que havia liberado a posse da deputada federal Cristiane Brasil (PTB-RJ) como ministra do Trabalho. A solenidade estava prevista para ocorrer na manhã desta segunda-feira (22). Ao deferir parcialmente o pedido de liminar solicitado por advogados na Reclamação (Rcl) 29508, a ministra suspendeu o “ato de posse até que, juntadas as informações, incluído o inteiro teor do ato reclamado, seja possível a análise dos pedidos formulados na presente reclamação, sem prejuízo de reexame desta decisão precária e urgente”.

[Afastada discriminação em dispensa de agente aeroportuária com diabetes](#)

Tribunal Superior do Trabalho – 23/01/2018

A ministra Dora Maria da Costa ressaltou que, conforme consta no verbete jurisprudencial ([Súmula 443](#)), não é o fato de o trabalhador possuir doença grave que atrai a presunção discriminatória de sua dispensa. “O quadro clínico, além de grave, deve suscitar preconceito ou estigma nas demais pessoas, de modo a se presumir a discriminação em razão do próprio senso comum que permeia o tratamento social dado a determinadas doenças, como AIDS e lúpus”, explicou.

[28 de Janeiro, Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo](#)

Ministério do Trabalho – 26/01/2018

Os dados do Ministério mostram ainda que a prática do trabalho escravo foi encontrada tanto no ambiente rural quanto no ambiente urbano. Do total de trabalhadores resgatados, 107 se encontravam em regiões metropolitanas, com maior incidência no setor de construção civil e na atividade têxtil. Já no ambiente rural, os setores que apresentam maior número de trabalhadores resgatados foram agricultura, pecuária e produção florestal.

[Auditores-fiscais do trabalho registram 257 mil autos de infração em 2017](#)

Ministério do Trabalho – 26/01/2018

Em 2017, foram realizadas 206 mil inspeções, o que resultou em mais de 257 mil autos de infração em todo o país. Dentre alguns dos marcos dos auditores estão a repressão ao trabalho infantil e ao escravo, a inclusão de pessoas com deficiência, o combate à informalidade e a diminuição dos acidentes de trabalho.

[Caged confirma melhora do mercado de trabalho em 2017](#)

Ministério do Trabalho – 26/01/2018

Depois de dois anos de quedas fortes no saldo acumulado, 2017 fecha com estabilidade e confirma tendência de recuperação do emprego formal. Já a Construção Civil e a Indústria de Transformação tiveram as maiores reduções em 2017 (-103.968 e -19.900 postos, respectivamente). Ainda assim, os resultados foram melhores do que em 2016 (-361.874 na Construção Civil e -324.150 vagas na Indústria de Transformação) e 2015 (-416.689 na Construção Civil e -612.219 na Indústria de Transformação).

[Movimento Ação Integrada é relançado](#)

Ministério do Trabalho – 25/01/2018

Durante o evento de relançamento do Movimento Ação Integrada (MAI), o Secretário substituto de Inspeção do Trabalho, João Paulo Ferreira Machado, apresentou números da fiscalização contra o trabalho escravo referentes a 2017. Ao todo, os auditores-fiscais realizaram 97 operações e libertaram 407 trabalhadores. As ações foram realizadas em 184 estabelecimentos e resultaram em cerca de R\$ 2,3 milhões de verbas rescisórias pagas pelos empregadores aos resgatados, além de R\$ 1 milhão relativo ao pagamento de Seguro Desemprego. “O relançamento do MAI é importante porque o movimento completa a ação do Estado na repressão a essa prática nefasta de trabalho escravo, atuando na prevenção e no acolhimento dos resgatados”, disse.

[Os cuidados que podem ajudar a prevenir o adoecimento do trabalhador](#)

Ministério do Trabalho – 23/01/2018

De 2012 a 2016, foram registrados 55.387 mil casos de trabalhadores que se licenciaram das atividades por algum tipo de transtorno psicológico. No período, a depressão e os transtornos gerais, como ansiedade, representaram 27.619 mil casos. Os números fazem parte do Observatório Digital, uma iniciativa de cooperação internacional entre o Ministério Público do Trabalho e a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Entre as principais doenças mentais que motivam afastamento do funcionário do trabalho estão, além da depressão e a ansiedade, a esquizofrenia, os transtornos psicóticos não orgânicos e os transtornos mentais e comportamentais resultantes do uso de drogas e álcool.

[Período para entrega da declaração começa nesta terça-feira \(23\)](#)

Ministério do Trabalho – 22/01/2018

Começa nesta terça-feira (23) o período para entrega da declaração da Relação Anual de Informações Sociais (Rais) de 2017. O preenchimento e envio desse documento é obrigatório a todas as pessoas jurídicas que estavam com CNPJ ativo na Receita Federal no ano passado, com ou sem empregados, e a todos os estabelecimentos com Cadastro de Empresa Individual (CEI) que possuem funcionários. Microempreendedores individuais (MEI) só precisam declarar a Rais se tiverem empregados. O prazo final é 23 de março.

[RGPS: Previdência Social fecha 2017 com déficit de R\\$ 182,4 bilhões](#)

Previdência Social – 22/01/2018

Em 2017, a Previdência Social registrou um déficit nominal de R\$ 182,4 bilhões, crescimento de 21,8% em

relação a 2016. A despesa com benefícios cresceu 9,7% e fechou o ano em R\$ 557,2 bilhões. A arrecadação, diferentemente do que aconteceu em 2016, cresceu 4,6%, somando R\$ 374,8 bilhões. O valor leva em conta o pagamento de sentenças judiciais e a Compensação Previdenciária (Comprev) entre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de estados e municípios.

[Campanha alerta para a realidade do trabalho escravo no Brasil](#)

Ministério Público do Trabalho – 26/01/2018

Para marcar o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo (28 de janeiro), o Ministério Público do Trabalho lançará em Fortaleza, na próxima segunda-feira, a campanha nacional “Baseado em Fatos Surreais”. São mais de 20 peças publicitárias, entre vídeos, spots, anúncios para revistas, outdoor, busdoor e conteúdo direcionado às redes sociais. As imagens de trabalhadores explorados em condições degradantes de norte a sul do país provocam reflexão. “O objetivo é mostrar que a realidade existente é surreal, como é surreal também a opinião de quem nega essa realidade”, explica o procurador no MPT-CE Carlos Leonardo Holanda Silva.

[Campanha orienta como comprovar assédio sexual](#)

Ministério Público do Trabalho – 25/01/2018

Uma das razões da subnotificação de casos de assédio sexual no ambiente de trabalho é a dificuldade das vítimas de provar que o crime ocorreu. E este é o tema do terceiro vídeo da Campanha feita em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), que culmina com o alerta: “guarde as provas, não se cale, denuncie”! Veiculado nesta quinta-feira (25), nas redes sociais da Procuradoria-Geral do Trabalho, a terceira animação da série explica como provar o assédio.

[Sinait aponta avanços na IN 139, que define a atuação da fiscalização de combate ao trabalho escravo](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – 25/01/2018

Para o presidente do Sinait, Carlos Silva, o documento é importante e coerente com a Portaria 1.293/17. “Na avaliação que fizemos, ponto a ponto, não observamos nada que vá dificultar a fiscalização. Ficamos satisfeitos com a previsão estabelecida de delegar aos chefes de fiscalização das Superintendências a prerrogativa de formar equipes exclusivas dedicadas ao combate ao trabalho escravo. Até agora realizávamos esse trabalho não necessariamente com esse caráter de exclusividade”. Essa autonomia, complementa, principalmente para algumas regiões do país, vai suprir a necessidade de ações que não estão sendo feitas pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel em razão da redução do número de equipes.

Atos Normativos

[INSTRUÇÃO NORMATIVA SIT Nº 139, DE 22 DE JANEIRO DE 2018](#) (DOU de 24/01/2018 Seção I Pág.50) - Dispõe sobre a fiscalização para a erradicação de trabalho em condição análoga à de escravo e dá outras providências.



QUEIROZ NETO
ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL

Responsável Técnico
Dr. Clovis Veloso de Queiroz Neto
OAB-DF 14.823

(61) 98135-1818
clovis@queirozneto.adv.br
queirozneto.adv.br

(61) 3526-7707
SHVP Rua 8 Chácara 202 Casa 34
CEP: 72006-845 - Brasília-DF